

ERRATA



AFRF
Conhecimentos Específicos I

E3-AA214
7/1/2010

Direito Tributário

Marzio Ricardo

Na p. 32, **onde se lê:**

As alíquotas são variáveis de acordo com o nível dos rendimentos do contribuinte (princípio da progressividade e da capacidade contributiva). As alíquotas hoje em vigor, para pessoa física, são de 15% e 27,5%.

Leia-se:

Em adição às alíquotas tradicionais de 15% e 27,5% do IRPF considerar também as de 7% e 22,5% discriminadas pela Lei nº 11.945, de 4 de junho de 2009.

ERRATA



AFRF
Conhecimentos Específicos I

E3-AA214
7/1/2010

Direito Tributário

Marzio Ricardo

Na p. 32, **onde se lê:**

As alíquotas são variáveis de acordo com o nível dos rendimentos do contribuinte (princípio da progressividade e da capacidade contributiva). As alíquotas hoje em vigor, para pessoa física, são de 15% e 27,5%.

Leia-se:

Em adição às alíquotas tradicionais de 15% e 27,5% do IRPF considerar também as de 7% e 22,5% discriminadas pela Lei nº 11.945, de 4 de junho de 2009.

ERRATA



AFRF
Conhecimentos Específicos I

E3-AA214
7/1/2010

Direito Tributário

Marzio Ricardo

Na p. 32, **onde se lê:**

As alíquotas são variáveis de acordo com o nível dos rendimentos do contribuinte (princípio da progressividade e da capacidade contributiva). As alíquotas hoje em vigor, para pessoa física, são de 15% e 27,5%.

Leia-se:

Em adição às alíquotas tradicionais de 15% e 27,5% do IRPF considerar também as de 7% e 22,5% discriminadas pela Lei nº 11.945, de 4 de junho de 2009.

ERRATA



AFRF
Conhecimentos Específicos I

E3-AA214
7/1/2010

Direito Tributário

Marzio Ricardo

Na p. 32, **onde se lê:**

As alíquotas são variáveis de acordo com o nível dos rendimentos do contribuinte (princípio da progressividade e da capacidade contributiva). As alíquotas hoje em vigor, para pessoa física, são de 15% e 27,5%.

Leia-se:

Em adição às alíquotas tradicionais de 15% e 27,5% do IRPF considerar também as de 7% e 22,5% discriminadas pela Lei nº 11.945, de 4 de junho de 2009.

ERRATA



AFRF
Conhecimentos Específicos I

E3-AA214
7/1/2010

Direito Tributário

Marzio Ricardo

Na p. 32, **onde se lê:**

As alíquotas são variáveis de acordo com o nível dos rendimentos do contribuinte (princípio da progressividade e da capacidade contributiva). As alíquotas hoje em vigor, para pessoa física, são de 15% e 27,5%.

Leia-se:

Em adição às alíquotas tradicionais de 15% e 27,5% do IRPF considerar também as de 7% e 22,5% discriminadas pela Lei nº 11.945, de 4 de junho de 2009.

ERRATA



AFRF
Conhecimentos Específicos I

E3-AA214
7/1/2010

Direito Tributário

Marzio Ricardo

Na p. 32, **onde se lê:**

As alíquotas são variáveis de acordo com o nível dos rendimentos do contribuinte (princípio da progressividade e da capacidade contributiva). As alíquotas hoje em vigor, para pessoa física, são de 15% e 27,5%.

Leia-se:

Em adição às alíquotas tradicionais de 15% e 27,5% do IRPF considerar também as de 7% e 22,5% discriminadas pela Lei nº 11.945, de 4 de junho de 2009.